

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Data: 29 de setembro de 2020 – 12 hs

Local: Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - SP

Presença: NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO, AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA e JUAN FRANCISCO CARPENTER.

Pauta da Reunião: Item 01 - Análise da conformidade do processo de indicação de membros para a Diretoria da Prodesp; **Item 02** – Outros assuntos de interesse social.

Deliberações: 01 – Na data e horário acima foi realizada a 12ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com a participação dos Srs. **Nelson Luiz Baeta Neves Filho, Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Juan Francisco Carpenter**, para análise da conformidade do processo de indicação dos **Srs. Murilo Mohring Macedo**, portador do RG nº 34.843.667-1-SSP/SP, como Diretor de Serviços ao Cidadão, acumulando a Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, em substituição a Carlos André de Maria Arruda em ambas as Diretorias, e **Izabel Camargo Lopes Monteiro**, portadora do RG nº 13.965.357-0-SSP/SP, como Diretora Administrativa e Financeira, em substituição a Murilo Mohring Macedo, a serem eleitos em reunião do Conselho de Administração da Companhia, prevista para ser realizada no dia 30 de setembro de 2020. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, alterada pela Deliberação CODEC nº 03/2018, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados para compor a Diretoria Executiva e, ainda, na Nota Técnica nº 012, de 29/09/2020, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, verificam que os processos de indicação dos Srs. **Murilo Mohring Macedo e Izabel Camargo Lopes Monteiro** estão em

conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.



NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA



JUAN FRANCISCO CARPENTER